

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: f7ien6o6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2013 Projeto de lei nº 119/2013 Protocolo nº 1766/2013 Processo nº 248/2013
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Institui o Dia Estadual de Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A bicicleta é utilizada por milhões de pessoas, em todo mundo, como importante meio de locomoção. É, sem dúvida, um dos mais populares.

Além da praticidade e do baixo custo de manutenção, a bicicleta também, é uma excelente modalidade de esporte praticado por todas as idades, gerando ao usuário vantagens à saúde.

Na questão ambiental, a bicicleta apresenta-se como meio de transporte não poluente, além de reduzir problemas de trânsito em cidades com altos índices de trafegabilidade. Frisa-se, ainda, que a bicicleta é muito utilizada como meio de transporte do trabalhador, que se vale dessa, para deslocamento regular até seu posto de trabalho.

Em todo o Estado de Mato Grosso presenciamos inúmeros grupos que se reúnem diariamente com intuito da prática esportiva. Com o crescimento do ciclismo no Estado, levando-se em consideração os benefícios, como também os riscos provenientes do trânsito em meio às ruas e rodovias, faz-se necessário criar uma Lei instituindo um dia específico de respeito ao ciclista, para que sirva de reflexão e para mudanças de atitude.

Com isso, busca-se criar uma relação de respeito, sobretudo entre o condutor de veículos automotores e o ciclista, além de ser um instrumento para desenvolvimento de políticas públicas sobre o tema.

Para isso, dia 19 de agosto foi escolhido para ser o Dia Estadual de Respeito ao Ciclista. Esta também é data onde comemora-se o dia nacional do ciclista.

Pelo exposto, solicito o apoio aos Nobres Pares para a provação deste importante projeto de lei para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual